Resolução nº : 1211/2003
Protocolo nº : 106511/02
Origem : MUNICÍPIO DE PARANACITY
Interessado : MUNICÍPIO DE PARANACITY
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PARANACITY e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 16.418,32 (dezesseis mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

Sala das Sessões, 27 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA